

A escrita de si na situação de tortura e isolamento: as cartas de Manoel Raimundo Soares

Susel Oliveira da Rosa

Pós-Doutoranda, UNICAMP, Bolsista FAPESP

susel.oliveira@gmail.com

Resumo: Escrever é mostrar-se, dar-se a ver ao outro, diz Michel Foucault. Nesse sentido a escrita de si comporta uma presença quase física de quem é lido. Analisar as cartas que o ex-sargento do Exército nacional - Manoel Raimundo Soares - assassinado pelos agentes da repressão no ano de 1966 em Porto Alegre, escreveu a sua esposa quando estava na prisão, é o objetivo desse artigo.

Palavras-chave: cartas - escrita de si - tortura - isolamento.

Manoel Raimundo Soares nasceu em uma família pobre de Belém do Pará. Não sabia nada a respeito do pai, só conhecia a mãe e convivia com mais dois irmãos. Nos anos que morou em Belém, estudou e trabalhou numa oficina mecânica. Mudou-se para o Rio de Janeiro em 1953, quando tinha dezessete anos de idade e foi morar com uma família de amigos. No Rio de Janeiro ingressou no Exército e antes de completar um ano na corporação já havia sido promovido a terceiro sargento. Foi lá que conheceu “Betinha”¹ – Maria Elisabeth Challup Soares – sua esposa.

No ano de 1963, Manoel Raimundo respondeu a um inquérito militar acusado de desvio de armas e cooptação de sargentos. Tido como um defensor das Reformas de Base, foi transferido do Rio de Janeiro para Mato Grosso. Teve sua prisão decretada logo que foi deflagrado o golpe militar, mas conseguiu fugir antes de ser preso.

Entre abril de 1964 e março de 1966, Manoel Raimundo viveu na clandestinidade, envolvido com a militância política e a luta pela redemocratização do país. Fugiu de Mato Grosso para o Rio de Janeiro e de lá para Porto Alegre. Seus passos eram rastreados pelos serviços secretos do Exército. Em março de 1966, numa emboscada, o sargento foi preso pela Polícia do Exército.

Preso, ou melhor, seqüestrado - já que a prisão de Manoel Raimundo foi negada pelos responsáveis até sua morte - foi conduzido à Polícia do Exército e depois ao DOPS/RS. Na 6ª Cia. de Polícia do Exército, teve início o suplício físico: foi duramente espancado por um tenente e um sargento, chegando ao DOPS, horas mais tarde, com a visão do olho esquerdo comprometida em função do tratamento recebido. Permaneceu nas dependências do DOPS por mais de uma semana. Em 19 de março foi levado à Ilha Presídio² - como é conhecido o presídio, hoje desativado, da Ilha das Pedras Brancas. Retornou ao DOPS no dia 13 de agosto. Neste mesmo dia, à noite, foi conduzido do DOPS ao Rio Guaíba num jipe do Exército. Só foi encontrado novamente no dia 24 de agosto. No seu corpo, já sem vida, as marcas da tortura.

¹ Forma como Manuel Raimundo se dirigia à esposa nas correspondências.

² Localizada na zona sul de Porto Alegre, a ilha é um acidente geográfico de 100 metros de extensão por 60 de largura. Entre os anos de 1857 e 1869 serviu de depósito de armamentos do governo, monitorando também as embarcações que por ali passavam. Caiu no abandono quando o arsenal foi transferido de lugar. Nos anos 60 do século passado foi transformada num presídio para abrigar, prioritariamente, presos políticos. Localizada no meio do Lago Guaíba, as fugas da ilha eram praticamente impossíveis. O presídio foi desativado em 1983. Antes disso, entrou para a história do lugar a fuga inédita de um preso político: aproveitando a distração dos guardas, “embarcou” dentro de uma panela usada na alimentação dos presos e utilizando como remo uma colher de pau, atravessou o Guaíba chegando à praia de Ipanema.

Suas mãos estavam amarradas³ - a morte de Manoel ficou conhecida como “o caso mãos amarradas” -, o corpo não lhe pertencia mais, havia se transformado em objeto nas mãos de seus carrascos. Através do relato de pessoas que dividiram o espaço do DOPS/RS e da Ilha Presídio com o sargento, foi possível entender o suplício ao qual foi submetido Manoel Raimundo.

O suplício no DOPS/RS

Nos dias em que esteve detido no DOPS, antes de ser conduzido à Ilha Presídio, Manoel Raimundo teve contato com algumas pessoas. Posteriormente, algumas delas prestaram depoimento à CPI da Assembléia Legislativa. Um deles era funcionário da Cia Carris (transporte coletivo de Porto Alegre), que havia sido detido juntamente com outros colegas da empresa no dia 10 de março. Aldo Alves de Oliveira, o funcionário da Cia Carris relatou que:

na ocasião em que o sargento estava sentado no corredor que dá acesso à cela, verificou que o mesmo estava sem camisa, deixando ver as marcas de queimaduras e sinais de violento espancamento a tal ponto que não podia engolir alimentos sólidos, razão pela qual tanto o depoente como os outros presos forneciam do leite que lhes era enviado por familiares alguma porção para alimentar o sargento Manoel Raymundo Soares. (...) percebia que quase todas as noites pela madrugada, o sargento Manoel Raymundo Soares era torturado o que podia ser comprovado pelos gritos da vítima e que também pelo aspecto físico que apresentava quando era trazido de volta a sua cela e passava defronte a porta em que se encontrava⁴.

Luis Renato Pires de Almeida, estudante de agronomia da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), que estava preso no DOPS já há bastante tempo, ouviu dos funcionários da Cia. Carris que havia um ex-sargento do exército sofrendo torturas e resistindo bravamente a elas. No dia 14 de março, por volta das 22h, Luís Renato teve seu primeiro contato com Manoel quando os policiais colocaram um colchão no corredor do DOPS – que ocupava o segundo andar do Palácio da Polícia – para ser dividido entre o estudante e outro preso.

Luis Renato dividiu o colchão com “um homem moreno, cabelos castanhos meio crespos, rosto de nortista, bigode preto cortado rentinho e aparência de uns 25 anos, embora

³ Apelação Cível nº 2001.04.01.085202-9/RS. Acervo do MJDH/RS.

⁴ Ação de Indenização. Justiça Federal. Processo n. 88.0009436-8, p.33. Acervo da Luta Contra a Ditadura/RS. Arquivo Histórico do RS.

tivesse 30”⁵. Manoel estava cansado e as marcas de sevícias eram abundantes em seu corpo. Os policiais os deixaram cochilar somente até às 2h da manhã. Foi apenas um intervalo entre as sessões de tortura. Viñar lembra que esses intervalos são premeditados pelos algozes no intuito de deixar ao supliciado “um tempo aparentemente vazio que deve lhe permitir recuperar-se fisicamente e ‘refletir’ sobre as vantagens da capitulação” (Viñar, 1992, p.77). As marcas e dores físicas das sessões anteriores que, no caso de Manoel, já eram abundantes não o deixariam esquecer o horror que logo reiniciaria. Às 2h da manhã, Manoel Raimundo foi conduzido a uma nova sessão de torturas:

Às 8h da manhã, Manoel Raimundo Soares ainda sofria violência. Era queimado a ponta de cigarro, que os policiais apagavam lentamente sobre as suas carnes. Recebia pontapés e pauladas (...) foi posto no pau-de-arara. Recomeçaram as torturas do cigarro aceso. O Delegado Itamar passa a bater com os fios. Findo o tratamento, Soares parece um trapo. Ele ainda está só de cuecas, as costas a sangrar e uma das vistas fechada...Levam-no então para a sala do fiscal Olinto, chefe da guarda do DOPS. Está semi-inconsciente. O fiscal Olinto passa a chutá-lo com violência e exhibe ameaçadoramente um facão. Faz uma advertência:

- Como é? Já melhorou? Estás pronto para outra?

Luís Renato é o preso mais antigo. Por isso é incumbido pelo delegado José Morsch de servir um cafezinho a Soares. Luís Renato estocado ao rever Soares após a sessão de torturas. Morsch explica por que deseja dar café ao preso:

- Quero que esse homem recuperado logo. Hoje à noite ele vai contar o que sabe.

Ao chegar à sala para servir o café, Luís Renato depara com Soares deitado no chão e com uma poça de água em volta. Ao lado ainda está o balde. Os policiais jogaram água para reanimá-lo. (...)

As torturas prosseguem nos dias seguintes. Os policiais insistem em saber o endereço do tal sargento Leony. A cada negativa a violência é intensificada. Pedacos de tijolos e pedras são amarrados a tiras de pano, para golpes mais fortes.

No reencontro com Luís Renato, Soares desabafa:

- Esses caras querem a... de um endereço que eu não sei. Se eu for torturado novamente vou morrer. Não agüento mais⁶.

Conforme os relatos do funcionário da Cia. Carris e do estudante da UFRGS, Manoel Raimundo era torturado excessivamente para que fornecesse uma informação. Esse parecia ser o principal objetivo da tortura. Tortura que está ligada diretamente à confissão, como instrumento para obtenção desta última. De acordo com Foucault, a confissão constitui uma prova tão forte que praticamente “desobriga o acusador do cuidado de fornecer outras provas” (Foucault, 2002, p.34). É, portanto, “elemento de prova e contrapartida da informação, efeito de coação e transação semi-voluntária” (Foucault, 2002, p.35).

⁵ Discurso do deputado Jacques d’Ornellas, 1984, p.10. Acervo da Luta contra a Ditadura do RS. Arquivo Histórico do RS.

⁶ Relatório da CPI que investigou a morte de Manoel Raimundo Soares e o tratamento dispensado aos presos políticos. In: Anais da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, de 27/06/1966.

Prática de interrogatório, visando obter informações ou a confissão do acusado, a tortura suplicia o corpo e a mente da vítima. Historicamente remonta ao suplício dos escravos (na Antiguidade), e à Inquisição. Entretanto, é da tortura da época moderna que estamos falando. Sobre a diferença entre a tortura medieval e a tortura moderna, Foucault diz que apesar da primeira ser mais cruel, a segunda é selvagem – o filósofo francês chega a utilizar a expressão “louca tortura dos interrogatórios modernos”. Na idade média, apesar de mais cruel, a tortura era uma prática regulamentada, obedecendo “a um procedimento bem definido, como momentos, duração, instrumentos utilizados, comprimentos das cordas, peso dos chumbos, números de cunhas, intervenções do magistrado que interroga, segundo diferentes hábitos, cuidadosamente codificado” (Foucault, 2002, p.36). Estava ligada, portanto, a um procedimento judiciário, em que

sofrimento, confronto e verdade estão ligados uns aos outros (...)trabalham em comum o corpo do paciente. A investigação da verdade pelo suplício do “interrogatório” é realmente uma maneira de fazer aparecer um indício, o mais grave de todos – a confissão do culpado; mas é também uma batalha, é a vitória de um adversário sobre o outro que “produz” ritualmente a verdade. A tortura para fazer confessar tem alguma coisa de inquérito, mas também de duelo (Foucault, 2002, p.37).

No relato de Luís Renato, é possível vislumbrar o duelo de que fala Foucault. Duelo estabelecido pelos policiais do DOPS – oferecer um café para Manoel não era uma atitude complacente, mas uma forma de restabelecer um pouco das forças do sargento para continuar o interrogatório mais tarde. A tortura já havia se transformado também num duelo de forças para José Morsch e seus colegas. A cada negativa de Manoel, seus carrascos se irritavam e intensificavam a tortura. É válido lembrarmos que nesse duelo, o torturador quer arrancar de sua vítima a palavra que ele quer ouvir, e não a que o outro teria a dizer.

Apesar do trecho de Foucault ser pertinente para essa análise, o filósofo francês se referia à tortura judiciária, procedimento de inquérito que se exercia sobre o corpo, lugar do suplício do acusado, em que se produzia e reproduzia a verdade do crime. Suplício que também era um ritual político, onde se manifestava o poder do soberano. Nos rituais dos suplícios, sobre o corpo supliciado estava a presença do soberano, dando forma à política do medo. As execuções públicas eram exemplos do ápice dessa política do medo, já que compreendiam mais uma manifestação de força do que uma obra da justiça.

No final do século XVIII, esse procedimento passou a ser criticado, e no século XIX, tomou forma uma nova “economia” do poder de punir. Atrelada à transformação da política em biopolítica, o poder que inflige a pena se distancia desta, afinal não se exerce mais como

poder de morte, mas sim, poder de gerir a vida. Logo, não pode ser identificado com o suplício. É o que Foucault chamou de “nova economia do poder de castigar”, que tornou o suplício teoricamente intolerável. Essa nova economia no poder de castigar visava fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular, “coextensiva à sociedade; não punir menos, mas punir melhor, punir talvez com uma severidade atenuada, mas para punir com mais universalidade e necessidade; inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir” (Foucault, 2002, p.70).

Ou seja, no novo direito de punir não restou espaço para a vingança do soberano. O direito de punir passou a ser concebido como defesa da sociedade. O discurso desse poder tomou o conceito de “homem” e “humanidade” para a nova economia da punição. Entretanto, essa nova economia da punição não abandonou a prática da tortura, apesar de condená-la em nome da humanidade do criminoso. Apesar de não estar mais atrelada a um procedimento judiciário, não tendo a visibilidade do suplício, não deixou de ser praticada – apenas a arte de fazer sofrer tornou-se mais discreta, típica forma sóbria de uma sociedade punitiva. Logo, se tornou mais selvagem, como disse Foucault. Oficialmente, deixou de pertencer ao ordenamento jurídico. Entretanto, continuou a ser prática corrente do trabalho policial - “não pede-se que o sujeito preste juramento, mas coloca-se este à beira da sua morte para dele obter informações”(L’Heulliet, 2004, p.242). Anomia inserida no ordenamento. No caso do Brasil, uma anomia que funciona como *modus operandi* da polícia e que faz parte de um poder que já não se mostra mais, como na soberania, um poder sem rosto que se exerce em todo corpo social. Poder que se embasa num saber científico, típico da sociedade moderna. Docilidade, utilidade e submissão, são as chaves mestras desse poder.

Como poderíamos conceituar, então, o tipo de tortura sofrida por Manuel Raimundo, pensada como parte, mesmo que “oficialmente” anômica, desse novo direito de punir?

Tradicionalmente, órgãos como a Anistia Internacional e a ONU consideram como tortura os maus tratos e a violência física e psíquica, atrelada à esfera da político e do poder. Precisamos ir um pouco além desse conceito, principalmente se considerarmos as conexões entre polícia e política, desde Foucault (2002) a Hélène L’Heulliet (2004). Temendo que o conceito tradicional de maus tratos e violência física e psíquica reduza a experiência do trauma a uma satisfação voyeurista, a uma sedução visual pelo horror, Viñar explora mais detidamente o conceito em si de “tortura”. Diz ele que mais do que formas e técnicas da violência, o que conta é o “tempo infinito, o horror sem limite, as condições de isolamento, a estranheza, a solidão, assim como a sucessão de imagens fragmentárias e contraditórias que

conduzem à loucura descrita na síndrome de privação sensorial”(Viñar, 1992, p.59). Sendo assim, tortura seria

todo dispositivo intencional, quaisquer que sejam os meios utilizados, engendrada com a finalidade de destruir as crenças e convicções da vítima para privá-la da constelação identificatória que a constitui como sujeito. Este dispositivo é aplicado pelos agentes de um sistema de poder totalitário e é destinado à imobilização pelo medo da sociedade governada (Viñar, 1992, p.60).

Para além de maus tratos físicos e psíquicos, a destruição do universo de referência do sujeito é fundamental, principalmente na tortura com fins políticos. Tanto que, se a tortura sempre fez parte do tratamento policial, durante a ditadura militar, os métodos de interrogatórios e as técnicas foram aperfeiçoadas. Com o fim do regime militar, essas técnicas continuaram a ser utilizadas contra presos comuns.

Manoel Raimundo sofria torturas várias vezes ao dia, sendo reduzido a um “farrapo humano”, testemunhou a advogada Élide Costa, que esteve detida no DOPS na mesma época que Manoel Raimundo. Élide prestou depoimento à CPI e à imprensa, relatando o contato que teve com o sargento:

Em certa ocasião, indo ao banheiro, encontrei o sargento transformado num farrapo humano. Foi quando ele me pediu que, se eu fosse libertada, avisasse o advogado Luis Augusto Crespo de que ele estava preso e sendo torturado diariamente.

Durante as torturas a que foi submetido, Manoel Raimundo não delatou ninguém. Apenas gritava. Eu estava numa sala ao lado da câmara de torturas do DOPS, o que já se constituía num tormento psicológico: eu acreditava que seria a próxima vítima daquelas feras⁷.

“Poder habitar seu corpo e seu espírito num mundo onde não se é mais uma pessoa, mas um embrulho que rola em direção a um destino desconhecido” (Viñar, 1992, p.22), foi uma das primeiras dificuldades e necessidade de um torturado transformado, como Manoel Raimundo, num “farrapo humano”. À mercê dos seus carrascos, o rapaz da citação anterior sentiu-se “entrar no mundo da obscuridade, do silêncio e dos barulhos insensatos, onde o tempo é outro, onde o corpo é outro, onde tudo muda para uma lógica na qual não somos mais nada” (Viñar, 1992, p.23). Não ser mais nada, nem mesmo um corpo? Será que um corpo torturado, “roubado a seu próprio controle”, é ainda um corpo? Khel nos diz que sim:

um corpo ferido, torturado, esquartejado, virado do avesso, rompida a superfície lisa e sensível da pele, expostos os órgãos que deveriam estar bem abrigados – ainda assim isso que nos aproxima do horror e nos remete ao limite do real continua sendo um corpo (...) corpo roubado

⁷ Jornal *Zero-Hora*, agosto de 1966.

a seu próprio controle – corpo que não pertence mais a si mesmo e transformou-se em objeto nas mãos poderosas de um outro, seja o Estado ou o crime; um corpo objeto do gozo maligno de outro corpo; mesmo um corpo torturado continua sendo corpo (Kheh, 2004, p.9-10).

A autora continua lembrando que o corpo/experiência é indissociável da linguagem. Ela se refere ao que disse Walter Benjamin, que não se pode pensar a experiência fora do campo da narração. A narração é fundamental na constituição do sujeito. E quando se refere a eventos traumáticos, está marcada pela necessidade e ao mesmo tempo pela impossibilidade de narrar. No evento traumático, a experiência do choque desnuda a impossibilidade da linguagem e da narração tradicional de assimilar o trauma. Gagnebin (2001) relembra o sonho de Primo Lèvi⁸ quando preso em Auschwitz: sonhava constantemente com a volta pra casa, com a felicidade de rever os seus e poder contar do horror que viveu. Esse sonho não era só de Primo Lèvi, era comum a quase todos os prisioneiros do campo de concentração. E tinha o mesmo desfecho: a sensação terrível de que ninguém os escutava e, quando começavam a contar, as pessoas levantavam e iam embora, indiferentes. É a sensação do inenarrável. Por mais que Primo Lèvi e outros sobreviventes narrassem, sentiam que essa narração não conseguia realmente dizer a experiência do horror. “Vocês, vocês não podem saber”, escreve Robert Antelme⁹, outro sobrevivente de Auschwitz. A articulação primária entre corpo e linguagem (até então indissociáveis) fora destruída. Destruição que, segundo Viñar (1992, p.73), provoca a explosão das estruturas arcaicas que constituem o sujeito. Se a narração tradicional não dá conta da situação traumática, ela dá lugar à descrição. Descrição da dor.

Elida Costa descreve a dor de Manoel Raimundo. Disse a advogada que Manoel Raimundo não falava, não delatou ninguém, apenas gritava. Silêncio de uma confissão não proferida. Grito, urro de dor ante o destroçamento de si. Se Manoel Raimundo aceitou o duelo ou se não possuía a informação que os torturadores queriam ouvir, não sabemos. Sabemos que o duelo foi levado às últimas conseqüências por seus algozes:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- 33 -

(...) a vítima teria sido passível de um “banho” ou “caldo”, por parte dos agentes do DOPS ou da “DOPINHA”, processo despótico que consiste em mergulhar o paciente nas águas do rio,

⁸ Autor de *Os afogados e os sobreviventes*, e *É isso um homem?*, entre outros.

⁹ *L'espèce humaine* (Paris: Gallimard, 1947).

quase até a asfixia, para dele extorquir a confissão que se pretende e que, lamentavelmente, ainda é utilizado por alguns desalmados”¹⁰.

Mas antes do “caldo” fatal, o sargento foi conduzido à Ilha Presídio. Felizmente não foi sozinho. O estudante Luis Renato foi levado juntamente com Manoel pela manhã do dia 19 de março até o Presídio. Através do relato de Luis Renato os parlamentares que compunham a CPI que investigou o caso, reconstituíram parte do cotidiano de ambos nos dias em que estiveram presos:

Separados dos presos comuns, os dois são colocados juntos na mesma cela(...) o frio, e a falta de agasalhos, obriga-os a dividirem a mesma cama. Dormiam em sentido oposto, os pés de um tocando a cabeça do outro, para diminuir o frio.

- Quando um de nós queria se virar na cama – contou Luís Renato -, tinha de avisar o outro.

Durante uma semana Luís Renato conviveu com Soares na Ilha-Presídio¹¹.

A solidariedade e cumplicidade entre os dois, relatada por Luís Renato, duraram até o dia 30 de março de 1966, quando o estudante foi liberado. Manoel ficou na Ilha. Só sairia de lá no dia 13 de agosto para ser conduzido novamente ao DOPS. E do DOPS ao Lago Guaíba para mais uma sessão de torturas. Para o Promotor Cláudio Tovo, Manoel foi vítima de um “acidente de trabalho”:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- 33 -

Nesse “trabalho” (para usar a linguagem deles), realizado dentro de uma lancha – pois na época fazia frio – com a vítima segura pelos pés e o restante do corpo mergulhado n’água, seus torturadores teriam-na deixado escapar, por “acidente”, “acidente do trabalho”, não conseguindo mais encontrá-la, por haver desaparecido nas profundezas do rio, que se apresentava cheio.

Não teriam, pois, a intenção direta de matar, assumindo, todavia, o risco de fazê-lo, dolo eventual.

Vestígios que, entre outros, corroboram essa versão: o cadáver da vítima foi encontrado com as mãos ainda amarradas às costas e com um pé calçado e outro descalço¹².

¹⁰ Relatório Tovo, 31/01/1967. Acervo da Luta contra a Ditadura do RS. Arquivo Histórico do RS.

¹¹ Relatório da CPI que investigou a morte de Manoel Raimundo Soares e o tratamento dispensado aos presos políticos. In: Anais da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, de 27/06/1966.

¹² Relatório Tovo, 31/01/1967. Acervo da Luta contra a Ditadura do RS. Arquivo Histórico do RS.

“Morrer era muito menos solene do que havia imaginado” (Viñar, 1992, p.30), constatou o rapaz do relato de Marcelo Viñar, logo que conseguiu dialogar consigo mesmo, entre as sessões de tortura. O rapaz constatava assim a banalidade da vida exposta à situação de abandono. Situação que Manoel Raimundo sentiu em plenitude.

Cartas a Betinha: o relato da dor

Nos dias em que esteve preso com Luis Renato, nos momentos de cumplicidade em meio à situação traumática, Manoel falava de um desejo constante: rever sua esposa. Sonhava em viajar com “Betinha”, logo que saísse da prisão. Queria passar uns dias em Caxambu com ela. Um pedido era repetido seguidamente: “se você sair primeiro que eu, manda um bilhete para ela dizendo que eu vou encontrá-la assim que sair”¹³.

Manoel conheceu “Betinha” no Rio de Janeiro. Ela morava num orfanato – Instituto Sabóia Lima – e de lá saiu para casar com “Manelito”¹⁴. O golpe militar, a expulsão do exército e o decreto de prisão, levaram seu marido para a clandestinidade. “Betinha” sabia notícias dele através das cartas na “posta restante”¹⁵. Depois de transferido para a Ilha Presídio, Manoel voltou a escrever à esposa. Algumas cartas chegaram até ela com a ajuda de outros presos políticos. Dessa forma ela ficou sabendo que seu marido havia sido preso e estava à disposição dos militares. Eis um trecho da primeira carta que “Betinha” recebeu:

Ilha Presídio, P. Alegre, 15 de abr. 66

Querida Betinha.

Finalmente acabei sendo prêso. Caí em uma cilada de um 'dedo-duro' chamado EDÚ e vim parar nessa ilha-presídio. Fui prêso às 16.50hs do dia 11 de março, sexta-feira, em frente ao Auditório Araújo Viana.

Fui levado para o quartel da P.E. onde fui 'interrogado' durante duas horas e depois fui levado para o DOPS. Estou bem. Nesta ilha me recuperei do 'tratamento' policial. Até o dia em que fui preso estava dormindo em Hotéis e pensões variadas. Não sei como vou me arranjar no dia em que eu for solto pois o LEO único amigo que eu tinha em Recife, perdi o contato com êle e eu não sei o endereço. Espero que você esteja bem e que se mantenha em calma. Isto passa. Nos dias seguintes ao que eu for solto teremos uma nova lua de mel em uma cidade bonita qualquer.

Agora eis algumas instruções:

¹³ Relatório da CPI que investigou a morte de Manoel Raimundo Soares e o tratamento dispensado aos presos políticos. In: Anais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, de 27/06/1966.

¹⁴ Forma como a esposa chamava Manoel Raimundo.

¹⁵ A posta restante possibilita o recebimento, na Agência dos Correios que os usuários escolherem, de todas as correspondências para ali enviadas em seu nome, com as vantagens de segurança e sigilo.

a) Procure o advogado Dr. Bento no Escritório do Dr. Sobral Pinto, à rua Debret nº 39 na cidade.

b) Peça a êle Bento para entrar com um Pedido de 'Habeas-Corpus' no Superior Tribunal Militar em meu favor. Eu estou prêso à disposição do III Exército.

c) Pede à Dona Mira para te acompanhar, ela já tem alguma experiência disso.

d) Você NÃO deve vir aqui. Isso não ajudará NADA e você NÃO conseguirá visitar-me.

Se houver dificuldades em materia de dinheiro, fale com aí com o vizinho, ou com a Dona Gilene em Realengo, ou ainda venda as coisas. Depois arranharemos tudo de novo.

Esta é a quarta tentativa de te mandar notícias minhas. Esta carta só foi possível graças aos amigos da prisão.

Se for possível, manda SE PUDERES, depositar algum dinheiro no Banco Nacional de Minas Gerais, aqui em P. Alegre. Eu tenho uma conta lá. Na verdade estou precisando de algumas coisas como tais como: aparelho de barba, um sapato 38, escova de dentes, roupa de frio e coisas de comer. Eu deixei na gaveta da mês de cabeceira do Hotel onde dormi a última noite antes da prisão, todo o dinheiro que eu tinha. Tú não debes escrever mais para a "Posta-Restante". Eu não poderei mais ir ao correio receber as cartas, o que é óbvio.

Estou absolutamente calmo e tranquilo até hoje 15 Abr. não sei como vão coisas aí pelo mundo.

Mantém a calma, pois nestas horas só a calma ajuda. Se quizeres e puderes vai passar uns meses em Minas com os parentes.

Recebe um carinhoso e bem apertado abraço e um montão de beijos deste que é teu até morrer,

o teu Manoel 16

A partir dessa carta – quarta tentativa de Manoel se comunicar com a esposa – “Betinha” começou sua luta pela liberdade do marido. Contratou um advogado para entrar com o primeiro pedido de hábeas corpus, seguindo as orientações de Manoel. Mesmo com as cartas como prova, os militares negavam a sua detenção.

Segundo Foucault (1992, p.131), a escrita de si “atenua os perigos da solidão: dá ao que se viu ou pensou um olhar possível; o fato de se obrigar a escrever desempenha o papel de um companheiro”. Escrever a “Betinha” era também uma forma de compartilhar sua solidão, seja na própria escrita ou pela possibilidade de ser lido pela esposa. O amigo que tinha feito na prisão, Luis Renato, já não dividia mais a cela com Manoel, ele estava mais sozinho ainda. Quando falamos com alguém, vamos ouvindo o que estamos dizendo, quando escrevemos vamos lendo o que está sendo escrito. Dessa maneira, tanto a escrita de si, como o falar de si, possibilita um exercício pessoal. Exercício que também atenua a solidão. Diz Foucault que a carta enviada “atua, em virtude do próprio gesto da escrita, sobre aquele que a envia, assim como atua, pela leitura e releitura, sobre aquele que a recebe”(1992, p.145).

¹⁶ Relatório da CPI que investigou a morte de Manoel Raimundo Soares e o tratamento dispensado aos presos políticos. In: Anais da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, de 27/06/1966 (p. 1714-1715).

Araújo (2002) lembra que a carta enquanto representação da vida gera “uma pluralidade de significados e formas de apropriações”, de “certezas e dúvidas”. Mesmo que Manuel Raimundo tentasse tranquilizar a esposa – “estou absolutamente calmo e tranquilo” - “quem lê, mesmo acreditando no conteúdo, por se tratar de um presente que não é mais presente, atualiza aquele passado”(ARAÚJO, 2002, p.22). Ou seja, possivelmente a receptividade de Elisabeth Chalupp, levando em conta a incerteza do momento presente, no qual seu marido estava distante e preso, não tenha sido a desejada por Manoel. “Por mais que eu lesse o conteúdo da carta eu achava que ela estava passando dificuldades e não queria me falar, pois sabia o quanto eu me preocupava com aquela situação que ela vivia” (ARAÚJO, 2002, p.22), disse a irmã de uma militante que esteve exilada no Chile.

Se Manoel tentou passar calma a sua esposa na primeira carta, na segunda percebemos mais claramente a inquietação do sargento. Os dias se sucediam e ele permanecia preso e incomunicável, sem saber o que se passava na “civilização”. Insistia para que a esposa viajasse, pedindo para que ela – como na música de Chico Buarque: *se eu demorar uns meses, convém às vezes você sofrer, mas depois de um ano eu não vindo, ponha a roupa de domingo, e pode me esquecer* - raciocinasse como se ele tivesse morrido. Falou mais detidamente das privações pelas quais estava passando – sem sapatos, sem roupas, sem cobertas no frio do inverno gaúcho – e novamente, das marcas físicas deixadas pelas sessões de tortura (*as medalhas com as quais o agraciaram*). Preocupado, insistia para que a esposa procurasse “Dona Mira”, mais experiente em casos como o dele:

Ilha Presído P. Alegre, 2 de maio de 1966.

Querida Betinha.

Eis aqui mais uma tentativa de te mandar notícias minhas. Esta é a 5ª carta. Não sei se as outras chegaram até ai. Fui prêso às 16hs mais ou menos *(do dia 11 de março), em frente ao Auditório Araújo Viana. Eu fui 'entregue' à DOPS por um patife chamado EDÚ. No instante da prisão eu portava uma bolsa preta, na qual estavam recortes de jornais com inscrições de caráter político. Fui conduzido ao Quartel da P.E e lá, debaixo de um 'tratamento' fui interrogado durante duas horas. A seguir fui levado para a DOPS na Avenida João Pessoa 'tratado' durante uma semana. No dia seguinte 19 de março fui conduzido para esta ilha, onde estou até hoje. Eu estava dormindo em pensões e Hoteis de 3ª classe. O único amigo que eu tenho em P. Alegre, o ex-Sgt LEO, eu não sei o endereço dêle. Por isto, estando em dificuldades em matéria de dinheiro não sei como vou me arranjar. Até a presente data estou sob o regime da incomunicabilidade e, infelizmente, não sei o que está acontecendo aí pela 'civilização'.

Em meu corpo ficaram gravadas algumas das medalhas com o que me agraciaram. Aqui estou sem sapatos, sem roupas de frio, sem cobertas, usando unicamente uma camisa de Nylon e uma calça de lã preta. Não há dúvidas que o meu passadio por aqui não é nada comparável ao de 'Mar Del Plata'. Felizmente já me retiraram a barba; ela estava bonita.

Não sei bem, mas creio que estou prêso à disposição do III Exército. Por isto, só um 'Habeas-Corpus' do Superior Tribunal Militar poderá libertar-me. Agora eis aqui algumas sugestões:

a) Você não precisa vir aqui. Isto não ajudará NADA e você não conseguirá ver-me. Não permitirão.

b) Mantenha a calma. Afinal eu estou vivo e estou calmo. Nestas horas só a calma ajuda.

c) Procure o Dr. Sobral Pinto, à rua Debert nº 39 (é no centro) e providencie com ele um pedido de 'habeas' junto ao STM. Depois disso, e se houver dinheiro, vá dar um passeio de meses lá em Minas. A Dona Mira pode te auxiliar nisto, de advogado, Tribunais, etc. Ela já não é neófita. Se tiver dificuldade em materia de dinheiro vende as coisas. Raciocina como se eu tivesse morrido.

E aí como vão as coisas? você está bem? Houve alguma novidade? Tão logo eu seja posto em liberdade, e isto ainda vai demorar, iremos ter uma nova lua de mel em uma cidade que tu ainda não conheces apesar de ser próxima a tua terra natal. Como vês o papel está acabando, por isto aproveito para lembrarte que meu pensamento é só para ti; durante todas as horas destes últimos dias não saes do meu pensamento. O banquinho da cosinha, os beijos nos olhos, tudo aquilo que liga meu corpo a tua alma (ou espírito que é mais certo).

Recebe mil beijos e um caminhão de abraços do teu Manoel¹⁷

Um militante político contou a Viñar (1992) que para resistir aos dias em que esteve preso, para resistir à dor física e psicológica da tortura, buscou a memória. A memória que mostrava que ele havia tido um antes da prisão e da tortura. Um antes povoado de “amores e de valores”. Sentiu que precisava conservar esse antes, caso viesse a ter um depois. Aliás, a possibilidade de existir um depois tinha como condição a manutenção viva da memória do antes. Deu-se conta que “não se devia deixar consumir pelo presente, vazio de amor, habitado de ódio, como se fosse a única vida possível” (VIÑAR, 1992, p.29). A partir de então conta que o antes, o vivido de outrora, passou a desfilar pela sua memória com uma intensidade surpreendente. Assim conseguiu aplacar um pouco da dor de seu corpo e sua sede, sentindo alguma sensação de relaxamento. À medida que os dias e meses na prisão sucediam-se, o antes de Manoel Raimundo que era o amor de “Betinha”, tornava-se mais presente:

Ilha das Pedras-Branças (Ilha Presídio), Porto Alegre, 10 de julho de 1966.

Minha querida Betinha:

Ainda estou vivo. Espero de todo o coração que você tenha recebido as cartas que remeti anteriormente. Esta é a oitava. Nunca pensei que o sentimento que me une a você chegasse aos limites de uma necessidade. Nestes últimos dias, tenho sido torturado pela idéia de que estou impedido de ver teu rosto ou de beijar teus lábios. Todas as torturas físicas a que foi submetido na P.E e na D.O.P.S. não me abateram. No entanto, como verdadeiras punhaladas, tortura-me, machuca, amarga, este impedimento ilegal de receber uma carta, da mulher, que hoje, mais do que nunca, é a única razão de minha vida.

Dentro de um plano de coleta de informações, algumas coisas já me foram proporcionadas pelos carcereiros. Com efeito, já tenho escova de dentes, sabonete e até roupas

¹⁷ Relatório da CPI que investigou a morte de Manoel Raimundo Soares e o tratamento dispensado aos presos políticos. In: Anais da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, de 27/06/1966 (p.1716-1717).

e sapatos, fizeram chegar até aqui. Mas, nada disso pôde aliviar a dor que me causa, o fato de não poder receber cartas de minha Beta. (...)

Acredito que agora, você já poderia tentar visitar-me aqui em Porto Alegre. O que você acha disto? (...) Não podendo abraça-la com a força do bem que te deseja, deixa que em forma espiritual, te beije ardentemente, este que é até morrer, o teu Manoel¹⁸.

Ainda sentia-se vivo, agora não mais pelo seu passado político, ou qualquer outro motivo que causasse dor, além daquela a que estava submetido. Sua memória buscava no melhor do vivido de outrora forças para resistir. Deleuze diz que a “memória voluntária vai de um presente atual a um presente que ‘foi’, isto é, alguma coisa que foi presente mas não o é mais” (2006, p.54), o que torna o passado da memória voluntária duplamente relativo: ao presente que foi e ao presente que é agora. Ou seja, a memória de Manoel Raimundo não acessava “diretamente do passado: ela o recompunha com os presentes” (DELEUZE, 2006, p.54). Presente, que para ele significava estar há mais de três meses preso, sem contato com o exterior. O rapaz que relatou sua experiência traumática a Viñar disse que finalmente tinha compreendido a unanimidade entre os prisioneiros: que era mais terrível esperar que sofrer. “É durante esse tempo que se trama a fraqueza ou a coerência” (VIÑAR, 1992, p.32). Coerência que para Manoel advinha da lembrança do convívio com a esposa. E da saudade articulada a lembrança. Tanto que pela primeira vez ele pediu a ela que viesse visitá-lo em Porto Alegre. Manoel Raimundo buscava nas reminiscências – metáforas da vida, para Deleuze - o ser amado que aparecia “como um signo, uma ‘alma’: exprimindo um mundo possível” (DELEUZE, 2006, p.7).

“Há cartas que não guardam apenas recados, doenças do fígado, frases bem feitas, há cartas que captam instantes fugidios, fases específicas, mudanças de rota, pontos desconversão da alma, seu gênero narrativo possibilita fixar as forças do devir de uma existência”, diz-nos Marilda Ionta (s/d, p.1). Nesse sentido, segundo Foucault, a escrita de si incita-nos a invenção de outras formas ao conjugarmos os verbos da nossa vida. A pergunta “o que tenho escolhido fazer de mim?” acompanha essa escrita. De certa forma é também um desmanchar-se de si mesmo. Ao narrar-se para “Betinha”, Manoel experimenta essa dimensão da escrita que está associada ao exercício do pensamento sobre si, ele vai tecendo assim uma memória de si. No caso dele, uma memória recente marcada pela dor física e pelas privações. Nessa tessitura de si ele parece reavaliar sua opção pela luta política. Escrevendo para si e para outrem (a esposa), dialoga consigo e com ela. O desmanchar de si marca alguns

¹⁸ Relatório da CPI que investigou a morte de Manoel Raimundo Soares e o tratamento dispensado aos presos políticos. In: Anais da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, de 27/06/1966 (p. 1719-1720).

momentos da última carta que “Betinha” recebeu: “sei hoje, que você tinha razão, em muitas de nossas discussões sobre nosso tipo de vida”. “Você ganhou”, diz Manoel, produzindo aí um outro, ou um novo efeito de verdade na produção de si mesmo. Passageiro ou não, é claro, marcado pela dor, pela solidão e pelo isolamento. Mas para o sargento, mesmo que momentaneamente, era uma espécie de outra ou nova identidade de si:

Ilha das Pedras Brancas (Ilha do Presídio), Porto Alegre, 10 de julho de 1966.

Minha Querida Betinha:

Ainda estou vivo. A saúde que havia chegado ao meu corpo, partiu, deixando a normalidade que você tão bem conhece. Fígado, intestinos e estômago. Espero de todo o coração que você tenha recebido as cartas anteriores. Esta é a de número nove. Penso que a estas horas você deve estar chorando. Não quero isso. A jovem senhora, valente, das respostas desconcertantes, deve agora, substituir a moça ingênua e humilde com quem tive a felicidade de casar.

Nunca pensei que o amor que tenho pelo "meu reboque" pudesse chegar aos limites de uma necessidade. Nestes últimos dias tenho sido torturado pela realidade de estar impedido de ver o rosto da mulher que amo. Eu trocava se possível fôsse, a comida de oito dias, por oito minutos junto ao meu amor, ainda que fosse só para ver.

Tenho uma fé inabalável de que, os adversários não conseguirão destruir nosso amor. Sei hoje, que você tinha razão, em muitas de nossas discussões sobre nosso tipo de vida. Você ganhou. Espero que, no dia em que me ver livre deste cárcere em que me encontro, uma pessoa pelo menos me esperará lá fora. Que o mundo inteiro me volte as costas, mas um rosto e um sorriso amigo eu tenha: o de minha querida e idolatrada Betinha. (...)

Tudo passará. A política, a cadeia, os amigos; só uma coisa irá durar até a morte: o amor que tenho por essa mulherzinha que é hoje, a única razão de querer viver, deste presidiário.

Foi bom que isto acontecesse. Eu precisava afeiçoar-me a um outro tipo de necessidade. Só agora avalio, o que é estar junto da mulher amada. Com a tranquilidade da certeza de que apesar de tudo ainda mereço o teu amor remeto um caminhão de beijos, com o calor dos dias mais felizes de nossa vida.

Do sempre teu Manoel¹⁹.

Philippe Artières lembra que a importância crescente da escrita pessoal para o mundo ocidental, desde o final do século XVIII, demandou uma “exigência de arquivamento”: “a escrita está em toda parte: para existir, é preciso inscrever-se: inscrever-se nos registros civis, nas fichas médicas, escolares, bancárias”(s/d, p.5). Esse contexto requereu, para Artières, uma nova forma de administrarmos os nossos papéis, através da qual “fazemos um acordo com a realidade, manipulamos a existência: omitimos, rasuramos, riscamos, sublinhamos, colocamos em enxergo certas passagens” (s/d, p.5). Assim, ao escolhermos os acontecimentos que vamos

¹⁹ Relatório da CPI que investigou a morte de Manoel Raimundo Soares e o tratamento dispensado aos presos políticos. In: Anais da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, de 27/06/1966 (p. 1721-1722).

registrar, moldamos o sentido com o qual desejamos perpetuar nossa vida. “Arquivar a própria vida é se pôr no espelho, é contrapor à imagem social a imagem íntima de si próprio, e nesse sentido o arquivamento do eu é uma prática de construção de si mesmo e de resistência” (ARTIÈRES, s/d, p.3). Podemos pensar as cartas de Manoel Raimundo também como uma prática de arquivamento do eu, já que na tessitura de si ele se construía e buscava forças para resistir à situação traumática. “Arquivar a própria vida é desafiar a ordem das coisas: a justiça dos homens assim como o trabalho do tempo” (ARTIÈRES, s/d, p.29).

“Ainda estou vivo”, apesar de ter a saúde abalada – “saúde que havia chegado ao meu corpo, partiu” – Manoel Raimundo resistia e, sem saber, preparava “o próprio processo: reunir as peças necessárias para a própria defesa, organizá-las para refutar a representação que os outros têm de nós” (ARTIÈRES, s/d, p.29). Foram as cartas à Betinha que possibilitaram reconstruir a trajetória do suplício de Manoel Raimundo, a partir delas outros documentos juntaram-se ao processo judicial que tratou do assassinato do sargento. De prática íntima o arquivamento de si adquire, muitas vezes, uma função pública que sobrevive ao tempo e a morte, não como um processo de sujeição, mas como uma forma de subjetivação, como um “dispositivo de resistência” (ARTIÈRES, s/d, p.30).

Ao escrever a “Betinha”, subjetivando-se e resistindo, Manoel Raimundo mostrava-se, permitindo à esposa vê-lo. A carta torna o escritor presente a quem se dirige, diz Foucault, tratando-se, mesmo, de uma presença imediata e quase física. Através das cartas, “Betinha”²⁰ sentiu pela última vez a presença quase física de Manoel. Se existiram outras cartas, além das que foram reproduzidas aqui, não chegaram a ela. Em Porto Alegre, restou-lhe reconhecer o corpo assassinado do marido.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Maria Socorro. **Paixões Políticas em Tempos Revolucionários: nos caminhos da militância, o percurso de Jane Vanini**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, 2002.

ARTIÈRES, Phillipe. **Arquivar a própria vida**. Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/234.pdf>, acesso em 03/03/2007.

²⁰ Após sucessivas ações de indenização e responsabilização dos culpados pela morte de seu marido, somente em setembro do ano de 2005 Elizabeth Challup Soares conseguiu a responsabilização oficial da União pela morte de Manoel Raimundo, na forma de indenização e pagamento de pensão.

DELEUZE, Gilles. **Proust e os Signos**. Rio de Janeiro: Editora 34, 2006.

FOUCAULT, Michel. **O que é um autor**. Portugal: Passagens, 1992.

_____. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 2002.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Memória, História e Testemunho. In: BRESCIANI, Stella (org.), **Memória (res)sentimento**. Campinas: Editora Unicamp, 2001.

L'HEULLIET, Hèllene. **Alta Polícia, Baixa Política: uma visão sobre a polícia e a relação com o poder**. Portugal: Editorial Notícias, 2004.

IONTA, Marilda. **A poética do sigilo: cartas de Henriqueta Lisboa a Mário de Andrade**.

Disponível:

<http://www.anpuh.uepg.br/xxiiisimposio/anais/textos/MARILDA%20IONTA.pdf>, acesso em 20/02/2007.

VIÑAR, Maren. e VIÑAR, Marcelo. **Exílio e Tortura**. São Paulo: Escuta, 1992.

KHEL, Maria Rita. Três perguntas sobre o corpo torturado. In: KEIL, Ivete. e TIBURI, Marcia (org.). **O corpo torturado**. Porto Alegre: Escritos, 2004.